

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**ATA DA 242ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

I – Data, Hora e Local: 9 de novembro de 2020, às 9h30min realizada por videoconferência.

II - Presenças: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III - Convocação: 4 de novembro de 2020.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto.

V – Ordem do Dia: **(1)** Informações trimestrais revisadas de julho, agosto e setembro de 2020; **(2)** Pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"); **(3)** Instrução de votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGE") das controladas: **a)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI"); **b)** São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SMTA"); **c)** Bioenergética Santa Cruz S.A. ("Bio SC"); **d)** Bioenergética São Martinho S.A. ("Bio SM"); **(4)** Encerramento de filiais; e **(5)** Venda parcial de imóvel e suas benfeitorias no município de Motuca/SP.

VI – Comitês: Os coordenadores do Comitê de Auditoria e do Comitê Financeiro reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII – Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

(1) As informações trimestrais de julho, agosto e setembro de 2020, revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

(2) O pagamento de JCP, a serem deduzidos dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social a ser encerrado em 31.3.2021, no valor bruto de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), equivalente a R\$ 0,34644526 por ação, com retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação aplicável, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, aos quais não haverá retenção.

Os JCP serão pagos aos acionistas no dia 10.12.2020, sem atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e data do seu pagamento. Terão direito ao recebimento dos JCP os acionistas constantes da posição acionária verificada em 12.11.2020, sendo as ações negociadas ex juro sobre capital próprio a partir de 13.11.2020.

(3) Os votos favoráveis a serem proferidos nas AGE das controladas:

a) SMTI: (i) para antecipação de dividendos no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais); (ii) votar favoravelmente nas Reuniões dos Sócios das empresas: SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda., para antecipação de dividendos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Residencial Pradópolis SPE Ltda. para antecipação de dividendos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda. para antecipação de dividendos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); **b) SMTA** para antecipação de dividendos no valor de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais); **c) Bio SC** para antecipação de dividendos no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais); **d) Bio SM.** para antecipação de dividendos no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

Os dividendos são provenientes do resultado do exercício em curso, todos com pagamento até 30.11.2020.

(4) O encerramento das seguintes filiais: **a)** Sítio São João, CNPJ nº 51.466.860/0043-05, NIRE 35.904.474.690, endereço: Sítio São João 1, zona rural, s/nº, no município de Rio das Pedras/SP, CEP 13.390-000; **b)** Fazenda Santa Maria, CNPJ nº 51.466.860/0059-72, NIRE nº 52.999.068.965, endereço: Fazenda Santa Maria, Rodovia BR 452, Km 25, zona rural, s/nº, no município de Bom Jesus/GO, CEP 75.570-000.

(5) A venda parcial de imóvel de aproximadamente 2,64 hectares, destacados da Fazenda Santa Cecília 1, localizada no município de Motuca/SP, objeto da matrícula nº 25.662 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, incluindo as benfeitorias existentes, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a realizar os atos necessários.

VIII – Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa:** Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.
São Paulo, 9 de novembro de 2020.

Murilo César Lemos dos Santos Passos
Presidente da Mesa

Mauricio Krug Ometto
Secretário da Mesa